

PLANO DE CONTINGÊNCIA



**CENTRO
UNIVERSITÁRIO
CESMAC**

Covid-19

Plano de Contingência elaborado pelo Comitê de Prevenção e Redução de Risco para a Covid-19 no Centro Universitário Cesmac.

**Maceió - AL
Março de 2020**



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Covid-19

Plano de contingência elaborado pela Comissão de Plano de Contingência para contenção do Covid-19 no âmbito do Cesmac

Centro Universitário Cesmac
Faculdade Cesmac do Agreste
Faculdade Cesmac do Sertão



CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

Reitor: João Rodrigues Sampaio Filho

Vice-Reitor: Douglas Apratto Tenório

Pró-Reitor Acadêmico: Douglas Apratto Tenório

Pró-Reitor Administrativo: José Iedo Mota Mendonça

Pró-Reitor de Planejamento: João Rodrigues Sampaio Neto

Pró-Reitor Financeiro: Laércio Madson de Amorim Monteiro

2º tesoureiro: Estácio Luiz Correia Valente

Pró-Reitora Acadêmica Adjunta: Claudia Cristina Silva Medeiros



COMISSÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CONTENÇÃO DO COVID-19

Presidente:

Douglas Apratto Tenório

Membros Integrantes:

André Falcão Pedrosa Costa – Coordenador

Ivonilda de Araújo Mendonça Maia – Coordenadora Adjunta

Célio Fernando de Sousa Rodrigues – Infectologista

Maria de Fátima Alécio Mota – Pneumologista

Daniella Pereira do Nascimento – Secretária Geral

Francètte Moura da Silva – Administrativo

Marcileide da Silva Santos – Administrativo

Cássia Roberta Pontes Silva – Biossegurança

Claudia Cristina Silva Medeiros – Pró-Reitora Acadêmica Adjunta

José Reinaldo Freire Júnior - DCE



PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA COVID-19 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

Sumário

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVO	7
3 RECOMENDAÇÕES ACADÊMICAS	8
II RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	9
II RECOMENDAÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	10
II RECOMENDAÇÕES GERAIS:	10
4. ANEXOS	11



1 INTRODUÇÃO

Considerando a situação de pandemia prevista pela Organização Mundial de Saúde – OMS e decretada no dia 11/03/2020; o envio de Circular recomendando o engajamento de ações de combate e controle SARS-COV-2 prevista pelo Ministério da Educação – MEC do dia 11/03/2020; a situação de emergência em saúde prevista pelo Ministério da Saúde no dia 12/03/2020; e que o Estado de Alagoas possui um caso confirmado de COVID-19, o Centro Universitário Cesmac, a Faculdade Cesmac do Agreste e a Faculdade Cesmac do Sertão resolve instituir uma COMISSÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA que traz recomendações previstas neste documento, a se cumprir.



2 OBJETIVO

Orientar toda comunidade acadêmica e administrativa do Centro Universitário Cesmac, a Faculdade Cesmac do Agreste e a Faculdade Cesmac do Sertão para a realização de ações de controle e profilaxia da COVID-19.



3 RECOMENDAÇÕES ACADÊMICAS

I. RECOMENDAÇÕES PARA COMUNIDADE ACADÊMICA

1. Recomendações para que o planejamento dos cursos seja direcionado para realização de aulas virtuais e atividades administrativas remotas por 15 dias. Essa orientação poderá perdurar por tempo maior, caso indicado pelas autoridades governamentais enquanto houver estado declarado de emergência em saúde;
2. Suspensão de atividades curriculares e extracurriculares para todos os cursos da IES durante este período.
3. As atividades curriculares serão realizadas via Portal Acadêmico para compensação de ausência, conforme previsto para Regime de Exceção.
4. Os alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem, em Estágio Curricular Obrigatório, permanecerão em atividades normais, tendo em vista a necessidade de engajamento no contingenciamento da COVID-19.
5. Por recomendação da Organização Mundial de Saúde para evitar aglomerações de pessoas ficam suspensos os eventos tais como: Aposição de Placa e Colação de Grau, enquanto perdurar o período de pandemia.
6. As situações não previstas neste documento deverão ser comunicadas via e-mail.



II. RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Recomendações para efetivação quando em período de aulas presenciais:

1. Recomenda-se liberação das catracas e pontos eletrônicos, não devendo haver uso das digitais para acesso as instalações institucionais;
2. Abolição de bebedouro de spray;
3. Aumentar dispensadores de álcool gel/sabão junto com a pia/pote papel toalha;
4. Aumentar quantidade de pias nos espaços da IES;
5. Distribuir lixeira de pedal para todo Cesmac para lixo comum (Substituir as lixeiras de tampa vai e vem);
6. Instituir rotina de higienização adequada e frequente de todas as superfícies e utensílios de uso na instituição, incluindo interruptores, botões de elevadores, teclados e mouse, braços das cadeiras, mesa, etc. A limpeza de todas as moveis e equipamentos devem ser feitas de acordo com as recomendações do protocolo do Ministério da Saúde. Para isso, haverá capacitação de toda a equipe de Serviços Gerais;
7. Capacitar equipe de atendimento direto ao público quanto as medidas de prevenção e cuidados;
8. Manter o máximo possível os aparelhos condicionadores de ar desligados com aberturas de janelas e portas para a circulação do ar. Os aparelhos devem ser limpos diariamente ao final do expediente.
9. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para funcionários da equipe de Serviços Gerais, Administrativos das unidades de atendimento ao público e pacientes com sintomas respiratórios durante o atendimento. Segue os critérios indicados no protocolo do Ministério da Saúde para o SARS-COV 2.
10. As atividades administrativas serão realizadas de forma virtual em domicílio, ficando a critério da gestão da IES a adequação das equipes de colaboradores.



III. RECOMENDAÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

1. Desenvolver atividades de educação em saúde voltadas para a comunidade acadêmica, administrativa e comunidade geral, visando acessibilidade aos conhecimentos confiáveis, retirada de dúvidas e ampliar as medidas profiláticas:

- Cartilha informativa (impressa e virtual);
- Cards informativos (virtuais);
- Vídeo educativo;
- Canal de comunicação (Telefone específico para atendimentos e orientações) **3215-5250**
- Comissão de Biossegurança

IV RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. Cancelar festas e eventos de médio e grande porte (aglomerações);
2. Evitar viagens;
3. Não visitar pessoas idosas – manter distância mínima de 1 metro;
4. Não procurar serviço de urgência, exceto em situação que apresente febre alta e/ou falta de ar;
5. Em caso de adoecimento com quadro semelhante ao previsto pela COVID-19 comunicar-se com o médico para a consulta; ficar em casa/não ir a faculdade; utilizar medicação antitérmica se necessário (paracetamol ou dipirona em casos de não haver contra-indicação), aumentar hidratação oral com líquidos e realizar o repouso.
6. Divulgar as informações do plano de contingência institucional para a COVID-19;



4. ANEXOS

4.1 Cartilha informativa (impressa e virtual);

4.2 Cards informativos (virtuais);

Obs. Essas recomendações e demais informações previstas neste documento estão passíveis de mudança e acompanharão as decisões previstas pelas autoridades governamentais e sociedade científica.

Dr. João Sampaio Rodrigues Filho
Reitor do Centro Universitário Cesmac

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac

